# Transição da Metafísica dos Costumes para a Crítica da Razão Prática Pura\* - 21/04/2016

\*\*O Conceito da Liberdade é a chave da explicação da Autonomia da Vontade\*\*  
  
   
  
A vontade só é uma causalidade eficiente dos seres vivos [enquanto racionais]  
pela propriedade da liberdade (como uma definição negativa) que a torna  
independente de causas estranhas (assim como há uma necessidade natural  
dependente). Liberdade, esta, provida de uma causalidade[1] regida por leis  
imutáveis. Mas, se a necessidade natural é heterônoma, a liberdade da vontade  
é autônoma[2]. A propriedade da vontade de ser lei para si mesma e o princípio  
da moralidade (vontade que contem a si mesma e como lei universal) só são  
possíveis por um conceito \_positivo\_ de liberdade que será mostrado adiante.  
  
   
  
\*\*A LIBERDADE TEM DE PRESSUPOR-SE COMO PROPRIEDADE DA VONTADE DE TODOS OS  
SERES RACIONAIS\*\*  
  
   
  
A moralidade [que vale para todos os seres racionais] deriva de uma liberdade  
[como propriedade da vontade] que deve ser demonstrada para todos os seres  
racionais. Ao agir \_sob a ideia\_ da liberdade um ser é livre e, sendo ser  
racional que tem uma razão prática, só assim pode agir. O sujeito racional só  
julga pela sua razão que é livre e indeterminada e, portanto, a vontade requer  
essa ideia [da liberdade] sendo atributo de todos os seres racionais.  
  
\*\*   
\*\*  
  
\*\*DO INTERESSE QUE ANDA LIGADO ÀS IDEIAS DA MORALIDADE\*\*  
  
   
  
Dada a liberdade como pressuposto da vontade e da determinação de se agir sob  
ela, segue que as máximas [subjetivas] devem valer objetivamente [como  
legislação universal]. E, como imperativo categórico, é um dever estarmos  
submetidos a esse princípio e não por interesse. Assim, mesmo determinando o  
princípio, nada se demonstra a respeito de sua validade objetiva. O juízo de  
ser digno de felicidade, mesmo sem dela poder participar, é o efeito das leis  
morais que fogem ao interesse empírico e que nos fazem pensar como pode ser  
possível uma lei moral obrigar ou: como sermos livres no agir mas estarmos  
submetidos a determinadas leis?  
  
Livres e submetidos? Há que separar: nos pensamos como causas eficientes (pela  
liberdade, \_a priori\_), mas nos representamos a nós mesmos como efeitos (pelas  
ações). Porque o que se nos representa pelos sentidos e mesmo com auxílio do  
entendimento são \_fenômenos\_ e nunca \_coisas em si mesmas\_. Fazendo-se a  
distinção, segue-se que há coisas em si e resulta um mundo sensível e um  
tinindo inteligível, e que o próprio homem só se conhece enquanto fenômeno,  
embora admita necessariamente um Eu o constituindo[3].  
  
Mas é a razão a faculdade do homem que é pura atividade própria[4],  
espontaneidade que está acima do que a sensibilidade pode fornecer ao  
entendimento e distingue o sensível do inteligível. O ser racional, então,  
considera-se pertencendo ao mundo sensível sob leis naturais e pertencendo ao  
mundo inteligível sob leis da razão. Na base de todas as ações de seres  
racionais está o princípio da moralidade que se conjuga com a ideia da  
liberdade pelo conceito da autonomia. Assim, ao nos pensamos livres,  
pertencemos ao mundo inteligível onde se reconhece a autonomia da vontade que  
tem como consequência a moralidade.  
  
\*\*   
\*\*  
  
\*\*COMO É POSSÍVEL UM IMPERATIVO CATEGÓRICO?\*\*  
  
   
  
As ações no mundo sensível são fenômenos da causalidade da vontade do mundo  
inteligível que não conhecemos, por isso compreendemos as ações dependentes de  
apetites e inclinações[5]. As leis do mundo inteligível nos são imperativas;  
categóricas porque se fossemos só inteligível \*\*as ações seriam conforme a  
autonomia da vontade\*\* , mas como somos também sensíveis, \*\*essas ações devem  
ser conforme a essa autonomia\*\* , dever que é uma proposição sintética \_a  
priori\_.O uso prático da razão comum mostra que no mundo inteligível há uma  
ideia de liberdade que nos conscientiza de uma boa vontade que é um dever que  
acaba sendo transgredido pelas impulsos determinantes da sensibilidade, do  
qual \_devemos\_ nos libertar.   
   
  
\*\*DO LIMITE EXTREMO DE TODA A FILOSOFIA PRÁTICA\*\*  
  
   
  
Diferem-se, então, dois conceitos: a liberdade é uma ideia da razão cuja  
realidade objetiva é duvidosa; a natureza é um conceito do entendimento que  
demonstra sua realidade na experiência[6]. Uma vez esses conceitos acomodados  
pela filosofia especulativa, a filosofia prática se sente confortável para  
operar. Como a pouco mencionado, mesmo a razão humana vulgar se vê dotada da  
liberdade da vontade quando se pensa como inteligência, como coisa em si  
independente. Se pensa assim e, também, sem contradição, se pensa como objeto  
afetado pelos sentidos. No mundo inteligível a vontade está acima das  
inclinações e apetites, mundo do qual só se sabe que há uma lei da razão  
imediata e categórica; aí o sujeito é Eu verdadeiro, ao passo que como homem é  
apenas fenômeno de si mesmo.   
  
O homem só se introduz no mundo inteligível pelo pensamento [negativo] onde  
não ultrapassa seus limites; porém essa liberdade está ligada uma vontade  
[positiva] de agir segundo a máxima como lei. Nesse mundo inteligível não há  
objeto[7], ele é apenas um conceito para se pensar fora dos fenômenos e como  
causa livremente eficiente. Mundo inteligível que é condição \_formal\_ , mundo  
inteligível da autonomia da vontade em que a razão não ultrapassa os limites  
de explicar \_como é possível a liberdade\_. Só se explica o que é objeto; a  
liberdade que não se determina como as leis naturais não exige explicação, mas  
se pressupõe como fundamento dos fenômenos, como as coisas em si, ainda que  
oculta. Assim como é fato que temos um sentimento moral que é o efeito  
subjetivo das leis morais, é um interesse puro da razão sem objeto, é um  
interesse da razão agir universalmente segundo sua máxima cuja validade é  
princípio suficiente de determinação da vontade.  
  
Que o homem queira aquilo que a razão prescreve como dever, é impossível  
explicar porque não se comprova na experiência. O nosso interesse pela  
moralidade é válido porque somos homens e porque ele nasce da vontade, do  
nosso verdadeiro eu. Então, um imperativo categórico só é válido pela ideia de  
liberdade, da mesma forma que a lei moral cujo autonomia da vontade é condição  
formal. É necessário pressupor a liberdade da vontade e admiti-la praticamente  
(isto é, na ideia!!!) como condição de suas ações voluntárias, embora não se  
explique \_como uma razão pura pode ser prática\_. Temos essa ideia, mas não  
temos o conhecimento desse mundo inteligível que é um algo que está no todo e  
fora da sensibilidade, mas não se resolve o problema do interesse da ação como  
causa determinante da vontade. Esse é o limite extremo da investigação moral:  
não buscar um interesse empírico para a ação moral e nem sem perder em  
quimeras transcendentais. Fiquemos no limite do mundo inteligível das  
inteligências pertencendo ao \_reinos universal dos fins em si mesmos\_ , mas  
sem esquecer que também somos sensíveis. E sem conceber a necessidade prática  
incondicionada do imperativo moral, já que aí não seria uma lei moral, ou  
seja, de suprema liberdade.  
  
\_\_\_\_  
  
\* Kant, Immanuel. Terceira Seção. In: \_Fundamentação da Metafísica dos Costumes\_. Edições 70.   
[1] Causalidade significa \_leis\_ de causa e efeito.   
[2] Então: a.) agimos por uma máxima: de ter-se a si mesma por objeto como lei  
universal; b.) agimos pelo princípio: a vontade é, em todas as ações, uma lei  
para si mesma; c.) essa máxima e esse princípio são a fórmula do imperativo  
categórico e do princípio da moralidade; d.) vontade livre e vontade  
submetidas a leis morais são uma e mesma coisa.   
[3] O mundo sensível varia pela percepção, o inteligível é base daquele e  
idêntico e aí encontra-se um homem que, enquanto pura atividade, nada sabe.   
[4] Acima do entendimento que tem por atividade reunir representações em uma  
consciência.   
[5] Ações no mundo inteligível assentam no princípio da moralidade; ações no  
mundo sensível assentam no princípio da felicidade.   
[6] Não há contradição nessa dialética da razão que do ponto de vista  
especulativo aposta na necessidade natural, mas que do ponto de vista prático  
aposta na liberdade da vontade, do que resulta termos que eliminar essa  
aparente contradição. Essa é tarefa da filosofia especulativa que mostra o  
sujeito livre submetido a leis como um só sujeito e, assim, abre caminho para  
a filosofia prática e a moral.   
[7] Se houvesse seria heterônomo, como no mundo sensível.